



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 573/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 020/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº020/2009 - PMU, que trata da aquisição de móveis para escritório e equipamentos de informática para uso do Procon e Secretaria Municipal de Educação, tendo sido declarada vencedora a empresa **PEVEL MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.**, para os lotes nºs 01, 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 dias de maio de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 05 / 20 09 DE Nº 8573
UMUARAMA, 08 / 05 / 20 09
Rejato Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS